

matrícula

111600

ficha

01

Cartório de Registro de Imóveis de S. Vicente
ESTADO DE SÃO PAULO

Livro n.º 2 - Registro Geral

IMÓVEL:- UM TERRENO, situado de frente para uma rua sem denominação, - constituído do LOTE Nº 30, da planta Geral dos terrenos denominados - "ILHA PORCHAT", no perímetro urbano desta Comarca, com a seguinte descrição: mede 12,00 metros de frente para a mencionada rua; por 40,00 - metros da frente aos fundos do lado que divide com o lote nº 29; 33,00 metros da frente aos fundos, do lado que divide com o lote nº 31, dividindo nos fundos com propriedade do Cassino São Vicente Ilha Porchat Ltda., encerrando a área de 544,00 m2.

CONTRIBUINTE:- 1.16.09393.0000.00030.000.

PROPRIETÁRIO:- CIVILSAN - ENGENHARIA CIVIL E SANITÁRIA S/A, com sede em São Paulo-Capital, à rua Seminário, nº 199, 3º andar.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 22.322, do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Santos-SP.

O Oficial Maior, Renato Terra da Costa

R.1, em 24 de junho de 1.987.

Por escritura de 30 de maio de 1.968, do 2º Cartório de Notas de São Paulo-Capital, livro nº 922, fls. 19, a proprietária já qualificada, representada por Pelerson Soares Perido e David Fernandes Coelho, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a BRASILEN-GE - ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A., com sede em Goiânia-GO, representada por José Maia Leite e, João Yamada, sendo ambos representados por seus procuradores Luiz Albino Barbosa de Oliveira Neto e Antonio Leme Nunes Galvão, pelo valor de R\$ 13.387,07.

O Oficial Maior, Renato Terra da Costa

Microfilme: Protocolo nº 265.171 Rolo nº 1.830.

R.2, em 24 de junho de 1.987.

Por Certidão de 12 de março de 1.987, da Escritura de 03 de janeiro de 1.969, livro 929, fls. 39, ambas das notas do 22º Cartório de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, a adquirente pelo R.1, BRASILEN-GE - ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A., com sede em Goiânia-GO, representada por José Maia Leite e, João Yamada, ambos representados por seus procuradores Antonio Leme Nunes Galvão e Luiz Albino Barbosa de Oliveira Neto, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a BRASILEN-GE S/A COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, com sede em Goiás-GO, representada por -

= Continua no Verso =

em www.registradores.org.br

em www.registradores.org.br

matrícula
111600Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
01

Livro nº 2 - Registro Geral

Luiz Albino Barbosa de Oliveira Neto, pelo valor de R\$ 13.382,07.

O Oficial Maior, Renato Terra da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 265.171 Rolo nº 1.830.

R.3, em 24 de junho de 1.987.

Por escritura de 27 de dezembro de 1.979, do 23º Cartório de Notas da -
Comarca de São Paulo-Capital, livro nº 1.402, fls. 90v., a adquirente -
pelo R.2, BRASILENGE S/A - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, com sede e foro -
em São Paulo-Capital, à Rua Conselheiro Crispiniano, nº 398, 3º andar, -
CGC. 43.664.608/0001-61, representado por Antonio Leme Nunes Galvão, -
CPF. 020.179.708-91, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, -
a título de doação em pagamento a COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E ENGENHARIA -
TIETE S/A., com sede e foro em São Paulo-Capital, à Rua Conselheiro -
Crispiniano, nº 389, 3º andar, CGC. 60.886.975/0001-90, representada -
por Luiz Albino Barbosa de Oliveira Neto, CPF. 006.800.448-68, pelo va-
lor de R\$ 1.900.000,00, incluindo os imóveis matriculados sob nºs 111598
e 111599, correspondente a dívida da qual era credora. A doadora apre-
sentou a Certificado de Quitação do IAPAS nº 849.187, arquivado no
referido Cartório.

O Oficial Maior, Renato Terra da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 265.171 Rolo nº 1.830.

AV. 04, em 24 de Novembro de 1.987.

Procede-se esta averbação para constar que, a rua sem denominação, deno-
mina-se atualmente ALAMEDA PAULO GONCALVES, conforme Lei nº 249, de /
1.952, da Prefeitura Municipal de São Vicente.

O Oficial Maior, Renato Terra da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 267.014. Rolo nº 1.935

R. 05, em 24 de Novembro de 1.987.

Por Escritura de 04 de setembro de 1.987, do 8º Cartório de Notas de -
São Paulo-Capital, livro 1.631, fls. 197, a adquirente pelo R.3, COMÉR-
CIO, REPRESENTAÇÕES E ENGENHARIA TIETE LTDA., já qualificada, represen-
tada por Luiz Albino Barbosa de Oliveira Neto, RG. 485.209-SP, CPF. nº
006.800.448-68, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por
venda feita à ANTONIO LEME NUNES GALVÃO, engenheiro, RG. 654.946-SP, ca
sado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com -
IZABEL MARIA BARROS ANDRADE GALVÃO, senhora do lar, RG. 1.020.955-SP, -
brasileiro, inscritos no CPF. 020.179.708-91, residentes e domiciliados
em São Paulo-Capital, à rua Sargento Gilberto Marcondes Machado nº 169,
pelo valor de R\$100.000,00. Consta do título que a vendedora apresen-

=CONTINUA NAS FLS.02=

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.brOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula

111.600


ficha

02

Livro n.º 2 - Registro Geral

apresentou a CND-IAPAS Nº 428087, expedida em São Paulo, em 14 de agosto de 1.987.

O Oficial Maior,


Renato Terra da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 267.014

Rolo nº 1.935.

Av.06, em 04 de dezembro de 2.001.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 7, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº.16-00722-0107-00030-000, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2.001, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO,


RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 351.231

ROLO Nº 5.373

R.07, em 04 de dezembro de 2.001.

Por escritura de 6 de novembro de 2.001, do 7º Tabelião de Notas da comarca de São Paulo, capital, (Lº. 5.522, fls. 19), os adquirentes pelo R. 24, ANTONIO LEME NUNES GALVÃO e sua mulher IZABEL MARIA BARROS ANDRADE GALVÃO, já qualificados, *transmitiram o imóvel*, objeto desta matrícula, *a título de doação*, a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO, com sede em São Paulo, capital, na rua Dr. Cesário Mota Júnior, nº. 112, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 62.779.145/0001-90, representada por seu Provedor, *Octávio de Mesquita Sampaio*, RG. 821.940-SSP/SP. e CPF/MF. nº. 011.191.258/04. Consta do título que a donatária, através de seu representante, declarou que aceita a doação feita, atribuindo-se à mesma, para efeitos fiscais, o valor de R\$63.842,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO,


RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 351.231

ROLO Nº 5.373